



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

**Autorarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

2º Termo aditivo de prorrogação do contrato de prestação de serviços de suporte tecnológico do software aplicativo de controle de receitas de anuidades e taxas denominado **incorpware versão msde**, que entre si celebram, o **Conselho Regional De Enfermagem Do Amapá – COREN-AP** e a sociedade empresária **Incorp Technology Informática Ltda**, para os fins que especifica.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1308, Centro, Macapá-AP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.593.411/0001-38, neste ato representada pelo Presidente **Donato Farias Da Costa**, inscrito no CPF nº 592.538.272-20 e pelo Tesoureiro, Sr. **Jonilson de Lima Seguins**, inscrito no CPF nº 008.469.202-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a sociedade empresária **INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 41.069.964/0001-73, com sede na rua Domingos José Martins, nº 75 sala 307-2, edif. Empresarial ITBC, bairro do Recife, Recife-PE cep: 50030-200, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, **MAURO FARAH**, portador da Célula de Identidade nº 3.100.124 SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº 695.921.014-34, residente e domiciliada na cidade de Recife-PE, tem justos e acordados, pelo presente 1º Termo Aditivo de prorrogação de contrato, editar o contrato de prestação de serviços de suporte tecnológico e atualização de versão de software aplicativo de controle de recitas de anuidades e taxas denominado **INCORPWARE Versão MSDE**, firmado em 01 de novembro de 2022, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Quarta do **Contrato nº 006/2022, Processo nº 2022001098**, prorrogando-se a vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, contados no período de **01/05/2024 a 01/11/2024**, conforme faculta o Art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, nomeadas e presentes a todo ato.

1



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

**Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

Macapá (AP), 30 de abril de 2024.

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ-COREN

Dr. DONATO FARIAS DA COSTA
Presidente do COREN-Amapá

Dr. JONILSON DE LIMA SEGUINS
Tesoureiro – COREN-Amapá

REPRESENTANTE DA EMPRESA INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA

MAURO FARAH – SÓCIO-GERENTE
CPF: 695.921.014-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF (MF)

2. _____
CPF (MF)